



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 119/2022

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **estudar a possibilidade da realização de um Projeto de Incentivo ao Plantio de Café no Município de Centenário do Sul, com o fornecimento de até 2.500 mudas gratuitas por produtor Rural, produzidas no viveiro municipal.**

JUSTIFICATIVA: O incentivo ao plantio de café em pequenas áreas da Vila Rural Vista Alegre, Bancos da Terra, Assentamento Maria Lara e pequenos chacareiros, será um grande avanço para melhorar a vida das famílias que estão no campo.

Para aderir ao Programa, o produtor terá que preencher um formulário na Secretaria de Agricultura do Município. Os técnicos do IDR vão informar sobre os cuidados necessários para uma boa produção. Somente após aprovação da área de plantio pelos técnicos é que será liberada as mudas de Café para o produtor retirar no viveiro.

Após a assinatura do termo de retirada das mudas, será criado o Núcleo Municipal de fiscalização formado por representantes do IDR, CMDRS, Câmara de Vereadores e Servidores do Município para fiscalizar o plantio.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 08 de agosto de 2022.

CELSON DELANI

Vereador